



## Extrato do Termo de Colaboração/SME nº 03/2026

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Assis;

**Conveniente:** APAE – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Assis;  
**CNPJ nº 44.373.991/0001-23;**

**OBJETO:** Disponibilização de 55 (cinquenta e cinco) vagas, para atendimento de Educação Especial, aos alunos do município de Assis que necessitam de apoio permanente-pervasivo com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com transtorno do espectro autista ou deficiência múltipla associada ao transtorno do espectro autista que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular;

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				
02	PODER EXECUTIVO				
02 06	Secretaria Municipal de Educação				
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO				
12	Educação				
12 367	Educação Especial				
12 367 0031	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
12 367 0031 2700 0000	APAE-ASS. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS				
716	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-240 000	490.299,70		

**VALOR:** R\$ 490.299,70 (quatrocentos e noventa mil duzentos e noventa e novo reais e setenta centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847 de 02 de dezembro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e Processo Administrativo SME nº 2025.848/03.

Assis/SP, em 04 de março de 2026

**TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**

**Prefeita Municipal**

**CPF nº 511.192.779-49**